

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**MATO GROSSO DO SUL**

**Dezembro de 2023 e Janeiro e Fevereiro de 2024**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, dezembro de 2023

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM  
MATO GROSSO DO SUL**

**Dezembro de 2023 e Janeiro e Fevereiro de 2024**

**François E. J. de Bremaeker**

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Dezembro de 2023 - R\$ 177.962.518

Janeiro de 2024 - R\$ 176.200.513

Fevereiro de 2024 - R\$ 239.632.697

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o valor bruto apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita será 20% maior.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas deduções são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o valor estimado que será creditado, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

MUNICÍPIOS	Estimativa do FPM para 2023	Estimativa cota Dezembro 2023	Estimativa cota Janeiro 2024	Estimativa cota Fevereiro 2024
Água Clara	16.697.416	1.763.839	1.746.376	2.375.071
Alcinópolis	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Amambaí	30.541.348	3.174.911	3.143.476	4.275.128
Anastácio	23.754.382	2.469.375	2.444.926	3.325.099
Anaurilândia	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Angélica	13.573.932	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Antônio João	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Aparecida do Taboado	23.754.382	2.469.375	2.444.926	3.325.099
Aquidauana	33.934.831	3.527.679	3.492.751	4.750.142
Aral Moreira	13.573.932	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Bandeirantes	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Bataguassu	20.360.899	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Batayporã	13.573.932	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Bela Vista	23.754.382	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Bodoquena	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Bonito	20.360.899	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Brasilândia	13.573.932	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Caarapó	27.147.865	2.822.143	2.794.201	3.800.113
Camapuã	16.697.416	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Campo Grande	183.319.460	17.583.448	17.409.355	23.676.723
Caracol	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Cassilândia	20.360.899	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Chapadão do Sul	23.754.382	2.822.143	2.794.201	3.800.113
Corguinho	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Coronel Sapucaia	16.697.416	1.763.839	1.746.376	2.375.071
Corumbá	54.295.730	5.291.518	5.239.127	7.125.213
Costa Rica	20.360.899	2.469.375	2.444.926	3.325.099
Coxim	27.147.865	2.822.143	2.794.201	3.800.113
Deodápolis	13.573.932	1.763.839	1.746.376	2.375.071
Dois Irmãos do Buriti	13.573.932	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Douradina	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Dourados	87.543.677	9.041.647	8.952.126	12.174.891
Eldorado	13.573.932	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Fátima do Sul	20.360.899	2.116.607	2.095.651	2.850.085

---

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

MUNICÍPIOS	Estimativa do FPM para 2023	Estimativa cota Dezembro 2023	Estimativa cota Janeiro 2024	Estimativa cota Fevereiro 2024
Figueirão	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Glória de Dourados	10.180.449	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Guia Lopes da Laguna	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Iguatemi	16.697.416	1.763.839	1.746.376	2.375.071
Inocência	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Itaporã	23.754.382	2.469.375	2.444.926	3.325.099
Itaquiraí	20.360.899	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Ivinhema	20.360.899	2.469.375	2.444.926	3.325.099
Japorã	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Jaraguari	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Jardim	23.754.382	2.469.375	2.444.926	3.325.099
Jateí	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Juti	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Ladário	23.754.382	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Laguna Carapã	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Maracaju	33.934.831	3.527.679	3.492.751	4.750.142
Miranda	23.754.382	2.469.375	2.444.926	3.325.099
Mundo Novo	20.360.899	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Naviraí	37.328.314	3.527.679	3.492.751	4.750.142
Nioaque	16.697.416	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Nova Alvorada do Sul	20.360.899	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Nova Andradina	37.328.314	3.527.679	3.492.751	4.750.142
Novo Horizonte do Sul	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Paraíso das Águas	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Paranaíba	30.541.348	3.174.911	3.143.476	4.275.128
Paranhos	16.697.416	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Pedro Gomes	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Ponta Porã	50.902.247	5.291.518	5.239.127	7.125.213
Porto Murtinho	20.360.899	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Ribas do Rio Pardo	23.754.382	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Rio Brilhante	30.541.348	3.174.911	3.143.476	4.275.128
Rio Negro	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Rio Verde de Mato Grosso	20.360.899	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Rochedo	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Santa Rita do Pardo	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
São Gabriel do Oeste	23.754.382	2.469.375	2.444.926	3.325.099
Selvária	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043
Sete Quedas	13.573.932	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Sidrolândia	37.328.314	3.527.679	3.492.751	4.750.142
Sonora	20.360.899	1.763.839	1.746.376	2.375.071
Tacuru	13.573.932	1.411.072	1.397.101	1.900.057
Taquarussu	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

MUNICÍPIOS	Estimativa do FPM para 2023	Estimativa cota Dezembro 2023	Estimativa cota Janeiro 2024	Estimativa cota Fevereiro 2024
Terenos	20.360.899	2.116.607	2.095.651	2.850.085
Três Lagoas	57.689.213	6.349.822	6.286.952	8.550.255
Vicentina	10.180.449	1.058.304	1.047.825	1.425.043

---

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker